



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /  
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº : 663/2017

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2017

A o Senhor

**Fabiano Prates**

**Ex- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL**

Av. Presidente Marques, nº 745, Bairro Quilombo – CEP : 78.045-100

Cuiabá – MT

**ASSUNTO: PROCESSO 156248/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Em face à Tomada de Contas Especial instaurada pela Sra. Janete Gomes Riva, Ex- Secretária de Estado de Cultura Esporte e Lazer – SECEL, por meio da Portaria nº 03/2013/SECCLAT, **fica V. Senhoria CITADO, para no prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, para se manifestar sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela SECEX da 6ª Relatoria (Cópia anexa – Doc. Digital 17.805-4/2017), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS  
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /  
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

**Conselheiro Interino**

*(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)*

---

credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.